



## PORTARIA COREN-PR Nº 1075 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**Considerando** o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 08/11/2024;

**Considerando** a existência de vagas abertas e não ocupadas para cargos de carreira do Coren-PR, conforme previsto na Decisão Coren-PR nº 062/2025, de 28/02/2025 e suas alterações;

**Considerando** o Processo SEI nº 00239.001422/2024-94;

**Considerando** o Edital de Convocação nº 09/2025, publicado em 15/07/2025;

**Considerando** o atendimento ao supracitado Edital de Convocação, mediante a apresentação tempestiva dos documentos exigidos no Edital de abertura do Concurso;

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR os(as) seguinte candidatos(as), em caráter efetivo, conforme resultado final homologado do Concurso Público para ocupar o cargo de **Advogado**:

I - **MAURICIO RENATO SANTIN**, inscrito(a) no Concurso Público sob nº 682.02614369/4;

II - **ERICA COSER NEPPEL**, inscrito(a) no Concurso Público sob nº 682.02611788/6.

**Art. 2º** NOMEAR os(as) seguinte candidatos(as), em caráter efetivo, conforme resultado final homologado do Concurso Público para ocupar o cargo de **Contador**:

I - **JOSÉ VILMAR MERNICK**, inscrito(a) no Concurso Público sob nº 682.02611606/5;

**Parágrafo 1º** Os(As) empregados(as) será(ão) lotados(as) na Sede Regional do Coren-PR em Curitiba - PR devendo apresentar-se à Divisão de Gestão de Pessoas **às 8h30min do dia 11/08/2025** para tomar posse e entrar em exercício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 01/08/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/08/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0962632** e o código CRC **67AFC94E**.

Referência: Processo nº 00239.001422/2024-94

SEI nº 0962632

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)